CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Sociedade Beneficente Monte Pio dos Artistas CNPJ 15.678.642/0001-11, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 31 de julho de 2019.

VEREADORA ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Monte Pio dos Artistas é entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 02 de fevereiro de 1853, com grande reconhecimento de serviços prestados à comunidade de artistas de Salvador.

Salvador, 31 de julho de 2019.

VEREADORA ALADILCE SOUZA